CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-026/12

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nomeado a Senhora **PAMELA CAMILA DE SOUZA BARBOSA**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 10.399.999-5-SSP/PR., e CPF. Nº 068.794.819-30, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2012.

Rafael Piszybylski,
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi – Paraná.

O Infra-assinado, Vereador com assento na Câmara Municipal de Sarandi, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento requerer a nomeação da Senhorlta PAMELA CAMILA DE SOUZA, como Assessor Legislativo CC-3, para prestar serviços em meu Gabinete Parlamentar.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sarandi, 20 de novembro de 2012.

BELMIRO DA SILVA FARIAS,

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 026/2012 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhora PAMELA CAMILA DE SOUZA BARBOSA, do cargo de Assessor Legislativo CC-3, do gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº – 026/12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **PAMELA CAMILA DE SOUZA BARBOSA**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 10.399.999-5-SSP/PR., e CPF. Nº [illegible], para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2012.

[illegible]

Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 01 de dezembro de 2012, Edição nº 11.888 – SABADO-.-
.-
.-